

Edital 046/2025 divulga os aprovados na terceira etapa do processo de seleção de transferência externa para acadêmicos do curso de medicina para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e dá outras providências.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência:

DEFINE:

Art. 1. Divulgar a lista de desempenho na avaliação prática correspondente a terceira etapa do processo de transferência externa para o curso de medicina desta Instituição;

Art.2. Convocar os candidatos classificados para efetuarem sua matrícula e assinatura do contrato educacional;

Art. 3. As vagas de reserva terão chamamento imediato após a desistência de vagas por estudantes do curso de medicina da UNIARP dos respectivos períodos. Este edital prevê chamamento para tais vagas até o primeiro período avaliativo de 2025/2.



1. DA APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1 Em conformidade com os itens 4 e demais itens subordinados a este do edital 038/2025, são divulgados os resultados das avaliações de conhecimentos habilidades e atitudes dos candidatos listados abaixo:

1.1.1 CANDIDATOS SEXTO PERÍODO

Candidatos	RESULTADO
LARA REBECA RODRIGUES NELO	CLASSIFICADO

1.1.2 CANDIDATOS SÉTIMO PERÍODO

Candidatos	RESULTADO
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	CLASSIFICADO

1.2 A classificação dos candidatos não os exime de realizar as adaptações necessárias para completar os períodos anteriores ao pretendido.

1.3 O acadêmico não poderá adentrar ao regime de internato com nenhuma pendência relacionada a matriz curricular, incluindo as atividades de *Core curriculum*.

2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DATA MATRÍCULA

2.1 Convoca-se para a matrícula o(s) candidato(s) classificado(s) neste processo seletivo.

2.2 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerá no dia 04 de agosto de 2025 das 09h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC.



2.3 Demais itens do edital 038/2025 relacionados a matrícula permanecem inalterados.

2.4 Caso não seja possível a apresentação da documentação original, tal qual submetida, o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentá-la junto a secretaria acadêmica, sobre pena de perda da vaga caso não o faça.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 1 de agosto de 2025.

Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. h. c.

Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP

